



AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

Pregão Eletrônico nº 007/2026. Processo Adm. nº 0738/2026. Objeto: **Contratação de empresa especializada para a Execução da Jornada Pedagógica com Formação Continuada para os Profissionais da Educação do Sistema Municipal de Ensino de Chapadinho/MA, incluindo palestra magna, oficinas pedagógicas, equipe técnica, logística e fornecimento de kits institucionais aos participantes**; Abertura: **26/03/2026 às 08:00h**; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinho, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinho– MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinho2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinho: <http://transparencia.chapadinho.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>.

Chapadinho/MA, 13 de Março de 2026.

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro

6 **Maranhão****PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2026. A Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide do Decreto Municipal nº 026/2023 e da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, que tem como objeto Construção de Unidades Habitacionais no Município de Milagres do Maranhão/MA, no dia 31 de março de 2026, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitamilagresma.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel Francisco Macatão, 118, Centro, Milagres - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://licitamilagresma.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98459-1578, das 08:00 às 12:00h. Milagres do Maranhão - MA, 11 de março de 2026. **Raimunda Ciriolano da Silva** - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

Pregão Eletrônico nº 007/2026. Processo Adm. nº 0738/2026. Objeto: **Contratação de empresa especializada para a Execução da Jornada Pedagógica com Formação Continuada para os Profissionais da Educação do Sistema Municipal de Ensino de Chapadina/MA, incluindo palestra magna, oficinas pedagógicas, equipe técnica, logística e fornecimento de kits institucionais aos participantes.** Abertura: 26/03/2026 às 08:00h; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadina - MA - CEP: 65.500-000; E-mail: cpchcapadina2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcma.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadina/MA, 13 de Março de 2026. **Luciano de Souza Gomes** Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 - SALIC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026 - SEDES
A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.426 de 20 de julho de 2023 alterado pelo Decreto Estadual nº 38.479 de 19 de agosto de 2023, Decreto Estadual nº 38.134, de 08 de março de 2023, Lei Estadual nº 8.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço por LOTE, objetivando fornecimento de equipamentos (permanentes) e materiais (consumo e permanentes) para atender ao Programa Estadual de Inclusão Socioeconômica e produtiva, na atividade de mecânica de motos e conferência, de acordo com as especificações técnicas e quantitativas, quantidades previstas no Termo de Referência, anexo I do edital, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, no dia 30/03/2026, às 14h30min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES. A Secretaria informa que, o edital encontra-se disponível nas páginas web www.sead.ma.gov.br e www.sedes.ma.gov.br.
São Luís/MA, 11 de março de 2026.
Almeida Pinheiro Vasconcelos
Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC/MA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00032/2026 - SUPREINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 - CUL/SEDC
A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com as informações, justificativas, documentos e pareceres emitidos no Processo Administrativo nº 00032/2026, originário da Supervisão de Educação Profissional - SUPERPE/SEDC, resolve:
RESOLVE:
Na qualidade de Ordenadora de Despesas, e no uso das atribuições legais, bem como considerando toda a documentação acostada aos autos, decido AUTORIZAR, ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da Contratação Direta, com valor na Lei 14.133/2021, Art. 7º, inciso IV - DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação da FUNDAÇÃO "THEODORO SANT'ANDRÉ (FTHS)", inscrita no CNPJ nº 21.415.112/0001-83, de instituição brasileira sem fins lucrativos, com fundamento no art. 7º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, para a prestação de serviços técnicos especializados voltados à ampliação e ao fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) na Rede Pública Estadual de Ensino do Maranhão, no valor total de R\$ 175.867.280,00 (cento e setenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos), para o período de 12 (doze) meses, condicionado a apresentação da documentação porventura vencida, ou não anexada, durante o trâmite do processo, devidamente atualizada, no momento da assinatura do contrato, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira PROGRAMADA: 09H1; AÇÃO: 016H; SUBAÇÃO: 03000; 02657H; NOME: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS; FONTE: 1.5.00.102000 e 2.5.46.10500; NATUREZA: 33.90.39.95.
Nesta oportunidade, determino a publicação deste Ato.
São Luís - MA, 11 de março de 2026.
JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026. A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obra de modernização da "Escola Municipal Ribamar Meneses" localizada na sede do município, em conformidade com o edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 31 de março de 2026. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br> no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia-MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselândia (MA), 13 de março de 2026. **Evandro Amador Rodrigues** - Agente de Contratação.

**Gustavo Machado**

Delegado de Polícia Civil do Maranhão

Sebastião Uchoa

Advogado e delegado de Polícia Civil aposentado

**Diálogo entre dois amigos delegados de polícia sobre as mídias nacionais**

Resposta do amigo delegado Gustavo Machado, acerca do comportamento de algumas mídias telecomunicativas brasileiras, nesses últimos tempos, digna de uma difusão, a saber:

"Prezado amigo e irmão Sebastião Uchoa, Somos testemunhas de uma época no mínimo surreal e, assaltado por profundo desgosto, forcei-me a acompanhar mais esse novo capítulo da tragédia na história de nosso Brasil e assim o faço porque, como bem sabes, vive em mim algo de rebelião, dessa forma, dando continuidade às nossas breves, todavia prazerosas, conversas, entrego-te este ensaio reflexivo ao qual nomeio como: O Tamanho do Rato do Gato e a Notícia.

Todo Estado moderno que anseia se chamar democrático necessariamente precisa se escorar na mídia em termos diretamente proporcionais ao aumento de poder que este mesmo Estado alcança perante seus cidadãos e, em paralelo, maior devem ser os meios para o exercício direto pela própria população de sua liberdade de expressão como forma de garantia direta contra eventuais desvios da própria mídia. Se não existe uma real democracia sem a mídia, tampouco pode ela existir sem o exercício direto da liberdade de expressão pelos interessados nesse sistema.

Colocando as coisas nestes termos, creio ser de todo pertinente, estando naquele terceiro grupo (interessados) no sistema democrático) propor uma reflexão sobre o que talvez seja o cerne do que deveria ser o produto do jornalismo: a notícia. E nesta, no que se tem como valor-notícia e seus atributos: atualidade, proximidade, impacto, conflito, promíscua, inusualidade, interesse, magnitude, novidade e etc. Desdobrando esta reflexão, ouso denunciar que, se estamos onde estamos, estamos porque lá atrás, um dos vértices do que deveria ser o equilíbrio (Estado, mídia e povo) falhou e, quando dizemos falhou, arriscamos o fazer ainda com o romantismo clássico e pueril de quem prodigamente distribui o benefício da dúvida e a presunção de inocência, quando o sentimento mais sincero patilhado por onde andamos é que não foi falha, mas sim oportuna e dolosa conivência.

A vida é um emaranhado de fatos sucessivos ou não, interpostos ou não, concatenados ou não: o rato de um gato, a queda de uma árvore são fatos, são tão fatos quanto a reprodução de ratos ou a promiscuidade de autoridades públicas em uma engenharia financeira criativa, porém nem todos possuem o mesmo valor quando comparados entre si, ou quando comparados com similares de sua mesma categoria. O rato de um gato que cresce junto com seu gato não tem o mesmo valor de notícia que o rato de um gato cortado por jovens delinquentes - a queda de uma árvore no meio da mata em uma tempestade equatorial, não ressoa tanto quanto a derrubada de milhares de hectares em meio a uma área de preservação ambiental - o ciclo de reprodução de um rato de botica na soleira da casa de uma senhora aposentada sequer se compara a

infestação de ratonzas a devorar todo o repositório de leis guardadas e deveriam ficar salvas no Arquivo Nacional.

Por uns bons anos na história bem recente do Brasil, a grande mídia profissional em sua parte expressiva empurrou diariamente ao povo destaques sobre: cartão de vacina, passeio de jet-ski e baleia, travessia de ponte sem capacete, traquejo social não refinado, um emaranhado sem fim de fatos (por vezes factóides) que, analisados à luz dos atributos do valor-notícia, em quase nada gabaritavam positivamente de modo a merecer sequer uma linha que fosse nas paragens sobre política e Estado. Assuntos que, apesar de eventual proximidade emocional por envolver pessoas de relevância política, não tinham em si polêmica, não tinham em si potencial de tocar a vida das pessoas, não versavam sobre algo de qualquer elevada magnitude, não eram algo fora do usual e nem geravam grandes consequências e, a despeito de não pontuar em nada, não só foram aceitos pelas direções jornalísticas, como, ainda, ecoaram por todo aquele ecossistema de modo coordenado, chegando ao cúmulo de, quando nada mais havia a ser dito, vinham a ser reaquecidos, ferindo assim os atributos de atualidade e novidade... e sim, tenho que concordar com o amigo: "parecia um apelo ao absurdo..."

Esse fenômeno teve por consequência (óbvia) a perda da relevância da mídia como um dos vértices do equilíbrio, aquele que informa o povo, os interessados, daquilo que haveria de ser relevante quanto à fiscalização do bom andamento do Estado como um todo. Ela já não mais servia como mídia ao ser transformada em instrumento de marketing, propaganda.

Em sua grande parte, a tal mídia profissional estava dando destaque ao rato do gato que não fora cortado por delinquentes, e nesta escolha os ratos passaram a proliferar e engordar enquanto corria não apenas aos cofres "públicos" como, ainda e sobretudo, a colcha constitucional de garantias fundamentais. E sem qualquer rubor, perante todos, um reconhecimento público, verbalizado, explícito de uma ministra de alta corte que afirmou que sim: tudo aquilo era uma medida de exceção! - O amigo chegou a cogitar que fora um entre tantos deslizes, eu mesmo tenho uma reflexão que, de tão perturbadora, não consegui ainda deglutir. Em paralelo a tudo isso, enquanto a "grande" mídia se apequenava, cresceu o poderio corrompido no âmbito do Estado, e a população (interessada) se viu compelida a ela mesma ocupar parte do espaço que a mídia desperdiçou, sendo este o fenômeno das redes sociais - e sim, concordo com sua reflexão sobre serem rotas de buscas de informações que mais se aproximassem do real, já que as "fantasias de então", já não mais convenceriam as massas.

Porém, estando o poder estatal em um processo inflamatório, não podendo se dar por satisfeito com a automutilação feita pela mídia, como um glutão, voltou-se com olhos arregalados (invadindo indevidamente sigilos), boca salivante

(desejo de devorar desafetos), língua nervosa (repetindo discursos raivosos) e de talheres em punhos (todo instrumento de coerção estatal) para a população nas redes sociais, etiquetando-as de "fake news", golpistas e outros termos desprovidos de conteúdo e significado, mas que calham a gerar apenas o efeito metonímico, ou seja, produção de um sentimento reflexo sem nexo com qualquer conteúdo semântico. E hoje, fatos que efetivamente gabaritam em todos os atributos de um valor-notícia, quando caem no colo da mídia tradicional e esta tenta recolher dos esgotos os restos de sua credibilidade por anos desperdiçada, encontram não mais ratos de boticas nas soleiras da vovó, mas sim conglomerados estruturados de ratonzas que se banquetearam por anos com dinheiro sujo, relações promíscuas, "engenharias" criativas, triangulações encobertas e escamoteadas.

Gostaria muito de poder dizer que o problema seria esse: a grande mídia tem que enfrentar este Estado no estado das coisas que aí observamos, todavia, não existe "o" problema, não existe apenas um único problema, existe sim uma "situação" como toda problemática e a solução para ela passa por algo que muitos sentem aversão em verbalizar por questões de sequestro ideológico e esvaziamento de conteúdo da palavra: honestidade.

Honestidade em refletir sobre ser ou não importante haver uma real relação equitativa entre Estado, mídia e população, pois, sem o Estado estamos em anarquia - sem população estamos em tirania - sem a mídia estamos no fascismo. Honestidade em reconhecer que abusaram e desperdiçaram de sua posição por razões não jornalísticas. Honestidade em reconhecer que alimentaram as ratonzas que hoje aí estão, as mesmas ratonzas que se alimentaram das folhas onde estava o art. 5º da Constituição Federal e que vinha devorando as pernas, mãos... fígado da população e que hoje estão voltando sua atenção para devorar também a mídia. Honestidade para poder enfrentar junto com a população as ratonzas que estão no outro vértice. Honestidade em querer reparar os "equivocos" de uma paixão ideológica. Honestidade em aceitar que, se a população deseja um caminho, que não se deve recorrer a ratos e abusos, pois em uma democracia, os caminhos são escolhidos pela população.

E finalizo minha reflexão entendendo que, a quem possa interessar ou em quem a carapuça servir: é isso, apenas isso, do contrário voltem a falar da queda de uma goiaba madura no quintal de Dona Filomena; voltem a descaradamente querer temperar fatos com sabor artificial, barato e rançoso de polêmica, enquanto a população sozinha e enquanto pode verbaliza e denuncia com maior ou menor, melhor ou pior técnica, aquilo que realmente tem valor-notícia apesar dos riscos inerentes que tal meio traz em si".

Gustavo Machado, delegado de Polícia Civil do Maranhão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026. A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obra de modernização da "Escola Municipal Castelo Branco" localizada no Povoado Nova Vida no município, em conformidade com o edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 01 de abril de 2026. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br> no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia-MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselândia (MA), 13 de março de 2026. **Evandro Amador Rodrigues** - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026. A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação asfáltica no Município de Joselândia - MA, em conformidade com o edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 01 de abril de 2026. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br> no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia-MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselândia (MA), 13 de março de 2026. **Evandro Amador Rodrigues** - Agente de Contratação.



ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024-SRP

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024-SRP- Cujo Objeto é: Registro de preços para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no fornecimento de veículo (tipo caminhão), de interesse da Administração Pública de Chapadinho. Publicação no Diário oficial do Município no dia 03 de Setembro de 2024., na página 04 à 06. Edição nº 3425. ONDE LÊ-SE: "30 de Agosto de 2024" LEIA-SE: "02 de setembro de 2024. Vânia Duarte Mota Souza- Secretária Adjunta de Administração.

Identificador: 5415-ab7d2499c88bbad07b248622e797ce240da30588

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-SRP

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-SRP- Cujo Objeto é: Eventual contratação de empresa especializada para contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) 13kg e (GLP) 45kg e vasilhame, destinados as secretarias do município de Chapadinho/Ma. Publicação no Diário oficial do Município no dia 02 de Fevereiro de 2026, nas páginas 02 e 08. Edição nº 3767/2026. ONDE LÊ-SE: "EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026- SRP" LEIA-SE: "EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026- SRP. Vânia Duarte Mota Souza- Secretária Adjunta de Administração.

Identificador: 3549-db310a66632cfd86f94541f3b79180450b32d787

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

Pregão Eletrônico nº 007/2026. Processo Adm. nº 0738/2025. Objeto: **Contratação de empresa especializada para a Execução da Jornada Pedagógica com Formação Continuada para os Profissionais da Educação do Sistema Municipal de Ensino de Chapadinho/MA, incluindo palestra magna, oficinas pedagógicas, equipe técnica, logística e fornecimento de kits institucionais aos participantes;** Abertura: **26/03/2026 às 08:00h;** Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinho, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadinho- MA - CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinho2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinho: <http://transparencia.chapadinho.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>.

Chapadinho/MA, 13 de Março de 2026.

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro

Identificador: 3549-64dce50258246b36d60443554292e3f61e19516e

CONTRATOS 124, 125, 126 e 127/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2026

CONTRATANTE: Município de Chapadinho - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 30.887.156/0001-05. **CONTRATADA:** A. DOS SANTOS EIRELI, CNPJ 24.428.855/0001-86, representada por Adalto dos Santos. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar da rede municipal de ensino, conforme especificações do Termo de Referência e itens adjudicados no Pregão nº 003/2026-SRP (Sistema de Registro de Preços). **Valor estimado do contrato:** R\$ 2.913.290,00 (dois milhões, novecentos e treze mil, duzentos e noventa reais). **Dotação orçamentária:** Elemento 02.12.00 - Secretaria Municipal de Educação; Projeto/Atividade 12.306.0030.2035.0000 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar; Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo. **Fundamento legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Processo Administrativo nº 6197/2025; Ata de Registro de Preços nº 003/2026. **Vigência:** 12 meses.

Chapadinho/MA, 03 de março de 2026.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2026

CONTRATANTE: Município de Chapadinho - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 30.887.156/0001-05. **CONTRATADA:** A. DE V. REINALDO LTDA, CNPJ 01.998.370/0001-22, representada por Antônio de Vasconcelos Reinaldo. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar da rede municipal de ensino, conforme especificações do Termo de Referência e itens adjudicados no Pregão nº 003/2026-SRP (Sistema de Registro de Preços). **Valor estimado do contrato:** R\$ 2.002.185,00 (dois milhões, dois mil, cento e oitenta e cinco reais). **Dotação orçamentária:** Elemento 02.12.00 - Secretaria